



## RESOLUÇÃO SOBRE HAITI

FOZ DO IGUAÇU, BRASIL, MAIO DE 2005

### A CRISE NO HAITI E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PACÍFICA E DURADOURA PARA A PLENA ESTABILIZAÇÃO POLÍTICA DO PAÍS E A SUA RECUPERAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pela comitiva da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), presidida pela senhora Maria José da Conceição Maninha, que visitou o Haiti no período de 12 a 15 de novembro de 2004, em Missão de Bons Ofícios com o objetivo de verificar *in loco* as condições sociais, políticas e econômicas ali então existentes, de modo que pudesse melhor avaliar como continuar contribuindo para a plena estabilização política e a recuperação sócio-econômica daquele País;

**LAMENTANDO** o sacrifício de inúmeras vidas humanas e os consideráveis prejuízos materiais decorrentes da crise resultante do agravamento dos conflitos políticos que se verificam desde as eleições realizadas em 21 de maio de 2000;

**DEPLORANDO** que desde o conflito político instaurado por ocasião das eleições realizadas em 21 de maio de 2000 a comunidade internacional não tenha se empenhado com ainda maior denodo para evitar a evolução dos acontecimentos que viria a resultar na deflagração da atual crise no Haiti;

**DEPLORANDO** que não tenha sido possível a implementação do Plano de Ação Prévia proposto pela Comunidade dos Países do Caribe (CARICOM) em 31 de janeiro de 2004;

**AGRADECENDO** às lideranças políticas e aos representantes da sociedade civil que se reuniram com a delegação da COPA durante a sua permanência naquele País e, ainda, o Ministério das Relações Exteriores brasileiro e o Embaixador brasileiro no Haiti, além do apoio logístico e a segurança oferecidos pelo contingente da tropa brasileira integrante da MINUSTAH, especialmente a Brigada Haiti e o Grupamento de Fuzileiros Navais;

**OBSERVANDO** que a demora, a burocracia, a indefinição acerca das prioridades e a falta de planejamento e coordenação da comunidade internacional na realização de investimentos e implementação de programas na área social, têm acelerado a deterioração das condições sócio-econômicas e ambientais em que vive a maior parcela da população haitiana, apesar dos esforços realizados para supesar estes obstáculos;

**AVALIANDO** a necessidade de que as partes resgatem a confiança nas instituições do Estado e no processo político, bem como a população haitiana também em seus dirigentes políticos;

A Confederação Parlamentar das Américas (COPA), por intermédio de seu Comitê Executivo:

1. **REITERA** os termos das suas resoluções anteriores sobre a situação no Haiti adotadas em março de 2004, em Brasília, Brasil, e setembro de 2004, em San Juan, Porto Rico;
2. **REQUERE** aos governos que se comprometeram junto à ONU com a solução da crise haitiana, que disponibilizem os recursos financeiros para a reconstrução do país, visando dotar o mesmo das condições materiais necessárias para garantir que o desemprego, a fome, a miséria e a falta de condições infraestruturais adequadas não inviabilizem a construção de um processo democrático que aponte uma saída para a crise política do Haiti.
3. **REQUERE** que toda ajuda financeira, técnica e material seja gerida pela ONU, incluindo o acompanhamento das forças políticas e organismos da sociedade civil.
4. **ENTENDE**, também que a gravidade da crise haitiana merece atenção especial e soluções diligentes. E, nesse sentido, os países envolvidos e a ONU devem viabilizar com a máxima urgência, com recursos próprios ou das instituições financeiras multilaterais, aquelas condições indispensáveis à reconstrução do país.
5. **DEFENDE** que a democracia no Haiti não será construída de fora para dentro, nem imposta. Só será possível afirmá-la a partir dos acordos e soluções propostas pelo próprio povo haitiano.
6. **COMPREENDE** que a crise haitiana só pode ser resolvida afirmando o princípio de não intervenção, a autonomia e a soberania nacional. Assim, o papel da comunidade internacional é ajudar a fomentar o diálogo nacional e apurar arestas para a solução da crise.
7. **PROPÕE** a realização de um amplo, livre, franco, democrático e transparente diálogo nacional tendo por objetivo a construção de uma solução pacífica e duradoura para a plena estabilização política do país e a sua recuperação sócio-econômica, conclamando as lideranças de todos os segmentos políticos e das entidades mais representativas da sociedade civil a dele participarem e o governo de transição do Haiti e a comunidade internacional a assegurarem tais condições;
8. **CONDENA** com veemência os atos de violência de qualquer natureza ou motivação praticados por indivíduos e grupos armados, bem como a exploração política de tais ocorrências, que somente agrava o clima de insegurança vivido pela população, concitando a todos que se encontram em solo haitiano a entregarem às autoridades competentes as armas de que dispõem sem registro ou porte legal;
9. **INSTA** para que a MINUSTAH no país não dá guarida a qualquer grupo armado, a qualquer pretexto, ou autoridade que aja com uso excessivo da força, violando direitos humanos.
10. **ENCORAJA** todos os segmentos políticos e as entidades mais representativas da sociedade civil a contribuir com a organização e a realização das eleições, participando do processo eleitoral, indicando os seus candidatos, acompanhando o cadastramento de eleitores e fiscalizando o andamento do voto;

- 11. ENCORAJA** também todos os segmentos políticos a adotar um pacto de boa governança, promoção e defesa dos direitos humanos, observância das resoluções da comunidade internacional que clamam pelo respeito ao estado de direito e a alternância no exercício do poder mediante a realização de eleições livres e transparentes;
- 12. CONCLAMA** a comunidade internacional a prover a assistência técnica e disponibilizar os recursos financeiros necessários para o combate à impunidade, mediante a adoção, dentre outras, de medidas voltadas para assegurar a independência e o fortalecimento das instituições judiciais e policiais, com a profissionalização de seus integrantes e capacitação na observância dos direitos humanos;
- 13. AUXILIA** o povo haitiano na solidificação das instituições democráticas, visando garantir o pleno exercício da cidadania e criando as condições para realização de eleições livres, transparentes e democráticas.
- 14. SUGERE** à comunidade internacional que considere a criação de um Fundo específico bem como destinar ainda maiores recursos para financiar a execução de programas econômicos, sociais e de fortalecimento institucional e inclusive explore meios que permitam superar os obstáculos de ordem burocrática que dificultam a sua rápida implementação e assegurar que os indivíduos e comunidades realmente mais necessitadas sejam os seus principais beneficiários;
- 15. CONVIDA** os parlamentos e governos a assumirem pública e expressamente o compromisso de contribuir para o pronto e duradouro restabelecimento da democracia e a reconstrução das instituições políticas no Haiti, especialmente mediante o aporte de pessoal e de recursos financeiros, a disponibilização de empréstimos e a realização de investimentos no País;
- 16. INSTA** os governos e organizações internacionais a continuarem trabalhando juntos e com a sociedade haitiana para a plena estabilização política daquele País e a sua recuperação sócio-econômica, buscando aprimorar a coordenação em sua atuação conjunta;
- 17. REITERA** a disposição da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) em continuar contribuindo para a plena estabilização política e também sua disponibilidade de participar do processo de observação eleitoral quando as condições para tal se fizerem presentes.